=LEI Nº 1078/91=

(Autoriza a construção do Sistema de Filtragem de Àgua para o SAAE - Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto do Município)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir o Sistema de Filtragem de àgua para o SAAE - Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto do Município, de acordo com o profeto e especificação tecnicas da Fundação SESP, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Para ocorrer a despesa de que trata o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a, mediante decreto abrir o necessário crédito especial.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 27 de Março de 1991.

Dr. Jose Garcia Pereira
Prefeito Municipal de Piumhi